



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3085, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020833-04.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Formulários Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 9275296 e 9275328), de 17 de novembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9278493);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9278493);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9275571 e 9276222);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RAFAEL CHAGAS PESSOA, RF 8594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), a partir de 01/12/2022;

II - DISPENSAR a servidora ADRIANA KANEKADAM, RF 5482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6) e designá-la para a função Supervisora da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes (FC-5), a partir de 01/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 18/11/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9278500** e o código CRC **1E84A06F**.

0020833-04.2022.4.03.8001

9278500v11